



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

1



**DECRETO Nº 1095 / 2004**

Exonera o servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001, e Lei Complementar nº 015/2002;

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Marcos Rocha de Olinda**, do cargo em Comissão de **Assessor Gerência de Núcleo**, símbolo ASS-GN, lotado na **Gerência Municipal de Administração**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 31 de Março de 2004.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpre-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Março de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

